



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 03 de janeiro de 2020 - Nº 5979

Show pirotécnico na virada do ano encanta público



A virada do ano, em Cachoeiro de Itapemirim, foi marcada por um show pirotécnico que

encantou munícipes e visitantes. Cartão-postal da cidade, a centenária Ponte de Ferro foi palco

da queima de fogos de artifício, que teve duração de, aproximadamente, oito minutos. *p. 3*



Prefeitura credencia instituições para parceria na oferta de cursos *p. 3*



Instituições podem oferecer atividades extras nas escolas municipais *p. 4*



Domingo (5) tem encontro regional de Folias de Reis em Cachoeiro *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Show pirotécnico na virada do ano encantou público

A virada do ano, em Cachoeiro de Itapemirim, foi marcada por um show pirotécnico que encantou munícipes e visitantes. Cartão-postal da cidade, a centenária Ponte de Ferro foi palco da queima de fogos de artifício, que teve duração de, aproximadamente, oito minutos.

Muitas pessoas acompanharam a atração da Praça de Fátima, na avenida Beira Rio, local que proporciona uma vista privilegiada para a ponte. A ambientação natalina também foi um chamariz para o público, que, naquele espaço, ainda foi embalado pelas músicas tocadas por um DJ, até o momento da contagem regressiva para a virada.

Um dos pontos altos do espetáculo foi a cascata prateada, que pendia da ponte. O evento foi recebido com entusiasmo pelo público.

“Foi uma experiência ótima! Foi um evento bem organizado e deu bastante gente. As famílias que estavam lá puderam se divertir, com segurança, num ambiente agradável. Tomara que continue tendo, nos próximos anos, foi muito bom”, conta Mariana Barbosa, que aproveitou a festa com familiares.

“Nossa alegria foi perceber o quanto a população abraçou esse evento. Fizemos uma programação divertida voltada para as famílias, para que, juntos, pudéssemos celebrar um ano bastante produtivo, e desejar que, em 2020, mais conquistas sejam realizadas”, celebra a secretária de Cultura e Turismo da cidade, Fernanda Martins.

Presente no evento, o prefeito Victor Coelho destaca que a experiência foi muito positiva. “Ficamos satisfeitos em ver as famílias cachoeirenses aproveitarem esse momento para se confraternizarem. Foi uma aposta que fizemos, para prestigiar quem fica na cidade na virada de ano. E foi um acerto. Ao fim deste ano, teremos



Ponte de Ferro serviu de base para lançamento dos fogos de artifício

mais. Nossa intenção é que vire uma tradição no município”, disse.

Projeto Verão 2020

A queima de fogos abriu a agenda de atividades culturais do projeto “Verão 2020: Viva Cachoeiro de Itapemirim”, organizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

A programação seguirá neste domingo (5), com o 2º Encontro Regional de Folias de Reis, que celebrará o Dia de Reis (6 de janeiro). A partir das 19h, os grupos participantes começarão as apresentações na Catedral São Pedro. Depois, seguirão para a Praça de Fátima.

No dia 16, será a vez do sarau “Braganiano: as

estrelas que nós amamos” que acontecerá, às 19h, na Casa dos Braga, localizada na rua Vinte e Cinco de Março. Aqueles que gostam de literatura e música poderão curtir a programação que inclui, ainda, uma apresentação musical com Amélia Barreto e uma roda de conversa com escritoras capixabas com a temática: “A importância da mulher na literatura contemporânea”.

Para finalizar a agenda, no dia 23 de janeiro, será realizado o evento “Cachoeiro canta o rei”, em homenagem ao cantor Roberto Carlos, ilustre cachoeirenses, grande nome da música popular brasileira. O evento será na Casa de Cultura Roberto Carlos, com apresentação do grupo 028 Band, que toca jazz e MPB.

Prefeitura credencia instituições para parceria na oferta de cursos

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, por meio das secretarias de Educação (Seme) e de Desenvolvimento Econômico (Semdec), lançou edital de chamamento para credenciar instituições públicas e privadas que queiram ser parceiras na oferta de cursos, treinamentos e especializações gratuitos, visando à formação de mão de obra profissional.

Inédito no município, o edital visa atender às demandas da Lei Federal 13.019/14 e Decreto Municipal nº 27.391/17, que estabelece regime jurídico de parcerias voluntárias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

As instituições interessadas têm esta sexta (3) e a segunda-feira (6) para fazerem o cadastramento, das 12h às 17h, na Secretaria Municipal da Fazenda (Semfa), que fica na rua Vinte e Cinco de Março, em frente ao Shopping Cachoeiro.

As propostas cadastradas serão avaliadas por uma Comissão Mista de Avaliação de Propostas de Formação, formada por representantes da

Seme e da Semdec. Depois, os projetos aprovados poderão ser desenvolvidos em unidades de ensino da rede municipal, estabelecidas em Cachoeiro.

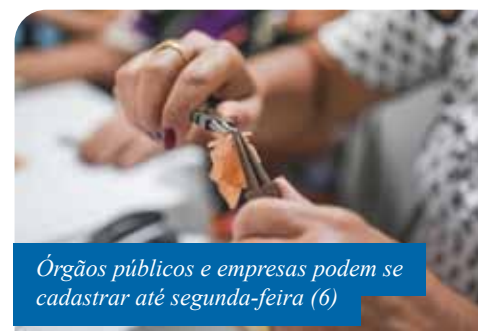
O objetivo é impulsionar as políticas públicas de desenvolvimento social e econômico do município, possibilitando o acesso gratuito à qualificação que ajude no crescimento de profissionais.

Todas as informações sobre como participar estão no edital de chamamento público, que está disponível no site da Prefeitura – www.cachoeiro.es.gov.br/editais.

“Com esse edital, estamos convidando as instituições do município para somarmos forças nas ações voltadas à preparação da nossa população para as oportunidades do mercado de trabalho. É uma iniciativa para inclusão produtiva”, ressalta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

“A política da gestão atual é prover, em Cachoeiro, toda a ambiência favorável ao

desenvolvimento econômico e social. A capacitação profissional é uma das medidas necessárias, visto que novas empresas estão vindo para a cidade e que é fundamental investir na qualificação da mão de obra, para melhor aproveitamento das vagas de emprego geradas e ampliação dos negócios”, salienta o secretário de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.



Órgãos públicos e empresas podem se cadastrar até segunda-feira (6)

Empresas e instituições podem desenvolver atividades extras na rede municipal de ensino

Organizações sociais, instituições públicas e empresas de Cachoeiro podem cooperar com a Secretaria Municipal de Educação (Seme), desenvolvendo ações auxiliares para a formação integral dos estudantes da rede municipal de ensino.

Para isso, a Seme abriu credenciamento para projetos, que devem: incentivar práticas recreativas, esportivas ou culturais; ser desenvolvidos no turno inverso ao da escolarização regular; sejam adequados à participação de crianças e adolescentes com idade entre 4 a 16 anos; e criar oportunidades significativas de relacionamento entre os alunos, contribuindo para o exercício da cidadania, da cultura da paz e do combate à violência, ao preconceito e à discriminação.

As organizações interessadas deverão protocolar as propostas na sede da Secretaria Municipal da Fazenda (Semfa), localizada na rua Vinte e Cinco de Março, Centro, de segunda a sexta, do meio-dia às 17h.

Os projetos inscritos serão analisados pela Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Trabalhos, da Seme, com base nos seguintes critérios: existência de condições reais e efetivas de aprendizagem pelo educando; possibilidade de contato com saberes técnicos, culturais, literários, esportivos, artísticos, profissionais, escolarizados ou não; oportunidade de convivência com os mais variados segmentos da sociedade; e desenvolvimento de hábitos para a participação cidadã.

“Visamos a propostas que possam incentivar, ainda mais, o desenvolvimento cognitivo e de competências dos nossos alunos. Valorizamos as parcerias e convidamos as instituições



Projetos devem incentivar práticas recreativas, esportivas ou culturais

para se voluntariarem com atividades que contribuirão com o crescimento intelectual e social dos estudantes”, salienta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

O edital, com todas as informações e com as documentações necessárias, está disponível no site da Prefeitura de Cachoeiro – www.cachoeiro.es.gov.br/editais.



Seja um consumidor bem-informado: conheça o PROCON!

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessora os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 (28) 3155-5262

Domingo (5) tem encontro regional de Folias de Reis em Cachoeiro

No domingo (5), a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro promoverá o 2º Encontro Regional de Folias de Reis. O evento, aberto ao público, terá iniciado no pátio da Catedral de São Pedro, no Centro, a partir das 17h, com a cerimônia de benção das bandeiras.

Em seguida, os grupos seguirão em cortejo para a Praça de Fátima, onde se apresentarão para o público, em torno do presépio montado no local.

Os sete grupos participantes foram selecionados pela Semcult via edital. São eles: “Magos do Caeté”, “Missão Divina”, “José e Maria de São Sebastião de Gromogol”, “Estrela Pôr do Sol”, “Estrela Paz do Oriente”, “Charola de São Sebastião” e “Estrela do Mar”. Todos receberam um auxílio financeiro de R\$ 1.200 para arcar com as despesas relativas à participação na atividade.

O evento marca o encerramento do ciclo natalino. Os grupos relembram a longa jornada dos Três Reis Magos – Melchior, Gaspar e Baltazar – até a manjedoura onde nasceu o Menino Jesus. Com vestimenta colorida, os componentes tocam instrumentos, como viola, reco-reco, tambor, acordeon, pandeiro, e entoam cânticos. Nas apresentações, destacam-se os palhaços, mascarados que declamam versos e se exibem para o público.

Além de conhecer melhor essa rica manifestação da cultura popular, será a última oportunidade para apreciar a decoração natalina da Praça de Fátima, que já atraiu mais de 40 mil visitantes ao local e que será desmontada na segunda-feira (6).

“A Folia de Reis é um folguedo de uma linda simbologia e muito representativo da nossa



Sete grupos participarão do evento

região. O Encontro Regional de Folias é um momento marcante e de singular importância, tanto para preservar nossa memória e nossas raízes, quanto para fortalecer a cultura popular, com o intercâmbio dos vários grupos”, ressalta a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Projeto Verão 2020

O Encontro de Folias de Reis integra a programação do projeto “Verão 2020: Viva Cachoeiro de Itapemirim”, organizado pela Semcult.

A agenda cultural segue no dia 16, com o sarau “Braganiano: as estrelas que nós amamos”, que acontecerá, às 19h, na Casa dos Braga, localizada na rua Vinte e Cinco de Março. O evento terá apresentação musical com Amélia Barreto e uma roda de conversa com escritoras capixabas com a temática: “A importância da mulher na literatura contemporânea”.

A última atividade será no dia 23 deste mês: “Cachoeiro canta o rei”, em homenagem ao cantor Roberto Carlos. O evento será na Casa de Cultura Roberto Carlos, com apresentação do grupo 028 Band.

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO

**NÃO CORRA RISCOS,
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

Ocorrências

199

Plantão

(28) 98814-3497

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 03 de janeiro de 2020 - Nº 5979

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.123

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Coordenador de Sinalização da Malha Viária, Padrão C 4, o servidor **RICARDINO DOS SANTOS SOARES**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, a partir de 19 de novembro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.127

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-24106/2019, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias da Sr.^a **MARIA APARECIDA STULZER**, no cargo interino de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, autorizadas pelo Decreto nº 29.009/19, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias suspensos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.128

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 29.124, de 30/12/2019, que trata da exoneração de servidores do exercício de cargo em comissão, no Município, conforme segue:

Onde se lê:

Nome	Cargo	Padrão	Lotação
MARCOS PAULO TRISTÃO DOS SANTOS	Assessor Executivo II	CE 4	SEMO

Leia-se:

Nome	Cargo	Padrão	Lotação
MARCOS PAULO TRISTÃO DOS SANTOS (exoneração, a pedido)	Assessor Executivo II	CE 4	SEMO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.129

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 02 de janeiro de 2020, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
NATÁLIA TERRA VEREDIANO	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMAD
JAQUELINE DE ANDRADE SCHIAVO	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 02 de janeiro de 2020, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
NATÁLIA TERRA VEREDIANO	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD
JAQUELINE DE ANDRADE SCHIAVO	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMAD

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.690/2019

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta nos processos n.ºs 1-13.318/2017 e 1 - 29.788/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **LUCIANA DOS SANTOS CAETANO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer do Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual determinou que a servidora deverá executar atividades em função que não exija esforço físico, carregar peso e realizar movimentos repetitivos, no período de 25 de dezembro de 2018 até 12 de novembro de 2019, e por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13 de novembro de 2019, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.691/2019

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 23.685/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **SILVANA ZAMPIROLLE MAIFREDO CORDEIRO**, Ajudante Geral, lotada na SEMAD, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer do Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual determinou que a servidora permanecerá atuando em atividades que não demande o movimento de subir e descer escadas frequentemente, reduzindo esse número para uma subida e uma descida e evitar atividades com agachamentos excessivos, pelo período 04 de janeiro de 2019 até 04 de dezembro de 2019, e por 90 (noventa) dias, a partir de 05 de dezembro de 2019, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.692/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 23.878/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **COSME NERO FERNANDES**, Motorista, lotado na SEMUS, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2011/2013	A	B	03/11/2013

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	B	C	03/11/2015
2015/2017	C	D	03/11/2017
2017/2019	D	E	03/11/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir das datas em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias n.ºs. 346/2016, 017/2018 e 1.626/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.693/2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 44.941/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **MARIA APARECIDA DAS NEVES CALDEIRA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMAD, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 04 (quatro) dias, a partir de 19 de novembro de 2019, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.694/2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 45.288/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **EVANDRO DE OLIVEIRA**, Vigia, lotado na SEMAD, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 06 (seis) dias, a partir de 03 de dezembro de 2019, nos termos do Artigo 100, da Lei nº

4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.697/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ELAINE RANGEL SANTANA	SEMSEG	01 DIA	01/12/2019	44.966/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.698/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores municipais constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
VIVIANE SILVA PAZ FERREIRA	SEME	26 e 27/12/2019 30/12/2019 e 02/01/2020	43.158/2019 43.160/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 007/2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO APOIO DA EQUIPE DE PREGÃO, DE QUE TRATA O ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 468/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do artigo 2º da Portaria nº 468/2019, de 25/04/2019, que trata da designação de servidores como Apoios da Equipe de Pregão, fica alterado, conforme a seguir:

Onde se lê:

“II – ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM;”

Leia-se:

“II – NATÁLIA TERRA VEREDIANO;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

LOCADORA: HENRIQUETA LUZIA MARANGONI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 001/2019 firmado em 07/01/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A partir de 07 de janeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes da Atenção Básica PAB Fixo, à conta da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030116322.113

DESPESA: 3.3.90.36.15

FICHA: 3226

FONTE DE RECURSOS: 121400001001

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Henriqueta Luzia Marangoni – Locadora.

PROCESSO: Protocolo nº 51-34.530/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da CPL, torna público a SUSPENSÃO sine die da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, gerenciamento integral da iluminação pública do Município, a expansão e a modernização do sistema de iluminação pública, cadastramento e identificação das unidades da iluminação pública, face a decisão judicial proferida no processo nº 0014932-97.2019.8.08.0011. Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/01/2020

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 024/2019. Objeto: Aquisição de barracas para serem utilizadas pelos agricultores nas feiras livres da agricultura familiar de Cachoeiro de Itapemirim. Lote único no valor global de R\$ 150.000,00 em favor da empresa A.P DE OLIVEIRA TOLDOS E COBERTURAS, CNPJ Nº 09.651.042/0001-67.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/01/2020

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

IPACI

PORTARIA Nº 860/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constantes na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexados nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
LAURO DE SOUZA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMAI	1 dia	27/12/2019	48652/2019
MOACIR JOVINO DA SILVA FILHO	Ajudante Geral	SEMDES	15 dias	17/12/2019	46403/2019

PEDRO FABIANO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDURB	30 dias	23/12/2019	47763/2019
PAULO RICARDO NASCIMENTO	Gari	SEMO	15 dias	26/12/2019	48997/2019
REGIANE SANTOS DE PAULA ZUCOON	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	6 dias 1 dia	17/12/2019 23/12/2019	48096/2019
SUELY CORREIA	Professor PEB B V	SEME	1 dia	20/12/2019	48926/2019
TEREZA MARIA LEANDRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia	20/12/2019	47443/2019
ZULEICA MENEZES SANTOS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	3 dias	18/12/2019	47680/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 861/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **PEDRO MARCHIORI PIGATTI**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 21 (vinte e um) dias a partir de 27 de dezembro de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 48585, de 27/12/2019.

Art. 2º - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de dezembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 16 de janeiro de 2020 e retorno ao trabalho a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 dezembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 862/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto

de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ALCINO RIBEIRO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 52 (cinquenta e dois) dias a partir de 3 de janeiro de 2020, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 48.076, de 26/12/2019.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de dezembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 23 de fevereiro de 2020 e retorno ao trabalho em 24 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 863/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ANDREA MACEDO BRAZ**, ocupante Professor PEB A V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 (quatorze) dias a partir de 3 de janeiro de 2020, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 41.190, de 6/11/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de dezembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 16 de janeiro de 2020 e retorno ao trabalho a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de dezembro 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS

Diretor de Benefícios Sociais

AGERSA

PORTARIA N°098/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Conceder ao servidor **RUI CRISOSTOMO DE VARGAS**, que exerce o cargo de **Técnico em Regulação de Transporte** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 06 de Janeiro de 2020 a 04 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Dezembro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA N°099/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Suspender o gozo das férias da servidora **CARLA LAGE DUARTE**, que exerce o cargo de **Técnico em Regulação de Saneamento** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 06 de Janeiro de 2020, autorizada pela Portaria nº 078/2019, de 05 de Dezembro de 2019, devendo a mesma usufruir, em data futura, os 09 (nove) dias de férias a que tem direito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Dezembro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor Presidente

DATA CI

PORTARIA N° 01/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, Inciso VI, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico em Tecnologia da Informação, subordinado à Gerência de Sistemas da DATA CI, o Sr. **RAFAEL FELIX AFONSO**, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO

Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 09/2019 Reeditado

Processo nº 93.999/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VÍDEO

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: CITRON IMPLEMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP

CNPJ: 30.572.978/0001-99

VALOR: R\$ 52.990,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Dezembro de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 17/2019

Processo nº 93.121/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ENTRE OUTROS LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DESTINADO A VIRTUALIZAÇÃO DE

PROCESSOS)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.548.735/0001-80
VALOR: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Dezembro de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.250/2019

Com base no Artigo 25, Inciso II da Lei federal nº 8.666/93, DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da TELEMAR NORTE LESTE S/A com o CNPJ nº. 33.000.118/0002-50, com sede na rua Costa Pereira, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, E.S. no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) referente a contratação de telefonia fixa para o ano de 2020 conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 96.250/2019.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 02 de Janeiro de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio